



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – Providenciar Decoração de Natal no Horto Municipal e um Pula Pula.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, no sentido de que seja providenciado Decoração Natalina no Horto Municipal e um Pula pula.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação solicita ao Poder Executivo juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo que estudem a possibilidade de providenciar decoração Natalina no Horto Municipal e um Pula pula.

Com objetivo de valorizar o espírito natalino de nossa cidade, promovendo um aspecto de beleza e harmonia nesta data, solicito que o Horto Municipal sejam decorado com iluminação e enfeites natalinos, ambientando seu espaço físico para que as famílias possam contemplar a tradicional decoração de Natal, proporcionando a integração da população em torno do brilho das luzes do clima de união e solidariedade que esse momento sugere.

E ainda pensando nas férias escolares do final do ano solicito que seja instalado temporariamente na rua lateral do Horto Municipal um pula pula gigante, proporcionando mais um momento de lazer e diversão as nossas crianças e adolescentes.

*Ambas atividade descritas acima deverão respeitar todos os protocolos de segurança contra covid-19.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 19 de novembro de 2021

Luís Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003400360038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

